



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Curso:</b> Bacharelado em Direito			
<b>Disciplina:</b> Direito Penal I		<b>Código:</b> DIR15	
<b>Professora:</b> Roberta Rayza Silva de Mendonça		<b>e-mail:</b> robertas.mendonca@hotmail.com	
<b>CH Teórica:</b> 80h	<b>CH Prática:</b>	<b>CH Total:</b> 80h	<b>Créditos:</b> 04
<b>Pré-requisito(s):</b> -			
<b>Período:</b> III		<b>Ano:</b> 2019.1	

### 2. EMENTA:

Conceito, generalidades e princípios do Direito Penal. Criminologia. Norma Penal. Da aplicação da Lei Penal. Do crime. Ação Penal. Tipicidade. Excludentes da Culpabilidade e da Injuricidade. Concurso de agentes e de delitos.

### 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

### 4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

- Compreender a teoria e a dogmática acerca dos institutos que compõem a Parte Geral do Direito Penal. Assim como refletir sobre a efetividade e o impacto do Sistema de Justiça Criminal a partir da operabilidade do Direito Penal no contexto social brasileiro.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### 5.1 PRIMEIRA ETAPA:

Conceitos e generalidades do Direito Penal, delimitações terminológicas, características gerais, finalidade e legitimidade; História do Direito Penal /História do Direito Penal Brasileiro, Direito Penal na antiguidade, Direito Penal na Idade Média; Princípios do direito Penal, culpabilidade, humanidade, iderrogabilidade, proporcionalidade; Criminologia, integração entre criminologia e Direito Penal; Norma Penal; Aplicação da Lei Penal no Tempo e no espaço; Conflito aparante de normas.



### **5.2 SEGUNDA ETAPA:**

- Teoria Geral do Delito, Sujeitos do crime, Teoria da conduta, Teoria do tipo doloso, Teoria do tipo culposos; Antijuridicidade, Legítima defesa, Concurso de pessoas, Concurso de Crimes; Do crime: consumado e tentativa, arrependimento eficaz e crime impossível, Erro de Tipo e Erro de Proibição

### **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

A disciplina tem como proposta fazer com que o(a) estudante possa compreender a Parte Geral do Direito Penal a partir de metodologias ativas, sendo estas realizadas, com o intermédio dos seminários e não apenas de uma aula exposição. Para isso, conta com a discussão de livros e artigos, bem como a exibição de um documentário “O Prisioneiro da Grade de Ferro”, que busca retratar a realidade carcerária do nosso país.

### **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório (s) - agendar
<input type="checkbox"/> Prática em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

### **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

#### **1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:**

- 01 (uma) avaliação escrita individual, com questões objetivas e discursivas, no valor total de até 10 pontos e resenha crítica do documentário computando até 01 ponto.

#### **2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:**

- 01 (uma) avaliação escrita individual, com questões objetivas e discursivas, no valor total de até 10 pontos;  
- avaliação de seminários sobre o tema: “Teoria Geral do Delito”, conforme edital elaborado para a respectiva turma, onde constam todos os critérios avaliativos e organizações das equipes, contabilizando até 10 (dez) pontos a serem somados à nota da avaliação institucional e dividida por 2.

### **8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:**

Atendimento disponibilizado pelo e-mail institucional para contato direto extraclasse:



## **9. BIBLIOGRAFIA:**

### **BÁSICA:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. v.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Parte Geral. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. v. 1. São Paulo: Atlas, 2012.

### **COMPLEMENTAR:**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal – V.1 8ªed.** São Paulo: Saraiva, 2003.

CAPEZ, Fernando. **Legislação penal especial**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito penal brasileiro**. v.1. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

## **10. LEITURA COMPLEMENTAR:**

BERTI, Márcio Guedes. **A relação entre lei, delitos e pena em Hegel**. 2017. 94 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2017.

CORDINI, Nicolás Santiago. La finalidad de la pena es, según Kant, ¿puramente retributiva?. **Revista de Derecho** (Valparaíso), núm. XLIII, julio-diciembre, 2014, pp. 671-701 Pontificia Universidad Católica de Valparaíso. Valparaíso, Chile, 2014.

PEGORARO, Juan S. A construção histórica do poder de punir e da política penal. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/cbwwq/pdf/silva-9788579831096-04.pdf> > Acesso em: 29 já. 2019.

## **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**12. APROVAÇÃO:**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A)**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**